



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA NO ANO
DE 2023.

Reuniram-se às 14:30h no dia quatorze de dezembro do ano de 2023 no Instituto de Previdência de Itaguaí - ITAPREVI, localizado na Rua Amélia Louzada nº 270, CEP nº 23815-180 os membros do Conselho Municipal de Previdência de Itaguaí, estando presentes: REGIANE BORGES DA PAIXÃO ARCHANJO (PRESIDENTE), LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA, LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA e Elaine de Andrade Leite Ferreira, Diretora de Patrimônio e Almoxarifado, Marcel Figueiredo Gonçalves, Diretor Contábil, Soraia Teodoro Trindade, Diretora de Recursos Humanos e Oswaldo Luiz da Silva Mello, Ouvidor Geral. Diretoria Executiva do Itaprevi, estando presentes: Neilton Paixão de Jesus, Presidente do ITAPREVI e André Luiz da Silva Miranda, Diretor Geral Financeiro. A reunião se deu início com apresentação da Política de investimento para o Ano de 2024, que após uma breve discursão e análise pelos membros do conselho o mesmo foi aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que redigida por MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA e assinada pelos demais participantes e encerrada às 16:20h.

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIANE BORGES DA PAIXÃO ARCHANJO
Data: 24/01/2024 08:10:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Regiane Borges da Paixão Archanjo
Presidente do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA
Data: 29/01/2024 10:47:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria das Graças Ribeiro da Silva
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMAO
Data: 29/01/2024 12:34:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leonardo do Nascimento Gusmão
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIA AMALIA SIMOES ROSA
Data: 29/01/2024 22:05:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lúcia Amália Simões Rosa
Membro Titular do CMP

artigo 3º, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 3280/14, alterado pela Lei nº 3586/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANDRESSA LESSA FERREIRA, Matrícula Funcional nº 46.049, CPF nº 165.462.357-14, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 273/2022, firmado pelo MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ com a empresa S & B SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Processo Administrativo nº 11.098/2022, em substituição a servidora PRISCILA HARUMI YOSHY PACHECO, Matrícula Funcional nº 46.053, CPF nº 116.579.337-76, designada através da Portaria SMOU nº 028/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Itaguaí, 15 de fevereiro de 2024.

(a) **Elisa Giovanna dos Santos Martins Dias**

Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Matrícula nº 47.343

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,
MUDANÇAS DO CLIMA E BEM ESTAR ANIMAL****RESOLUÇÃO Nº 013/2024, DE 15 FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PROJETOS NA FORMA DO ARTIGO 121, II DA LEI Nº 3.926/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE MUDANÇAS DO CLIMA E BEM ESTAR ANIMAL – SMAMCBA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo art. 111 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 46, § 1º, da Lei nº 3.412, de 01 de abril de 2016, alterada pela Lei nº 3.704, de 13 de dezembro de 2018; e

CONSIDERANDO o Artigo 262 da Lei 3926/2021, que dá que caberá ao titular da pasta ambiental a implementação de Resoluções ou requerimento de decretos ao executivo que regulamentem procedimentos contidos neste Código e na gestão pública ambiental municipal. CONSIDERANDO as atribuições do 121, II da Lei Municipal nº 3.926, de 25 de março de 2021, que dispõe sobre o Código de Meio Ambiente do Município de Itaguaí, **RESOLVE:**

Art. 1º – Para fins desta resolução entende-se que Alteração de Projetos é quaisquer acréscimos de estruturas, demolição, diminuição de estruturas, mudanças de planta, bem como qualquer outra alteração física que o setor técnico da SMAMCBA, através de relatório técnico, entender se enquadrar neste artigo.

Art. 2º – A compensação na forma do artigo anterior, será a aquela devida de acordo com a destinação da edificação na forma dos artigos 123 a 126.

§ 1º - No caso de alteração parcial do projeto apenas

esta deverá ser considerada para fins de cálculo para compensação do caput.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 15/02/2024

(a) **Antonio Marcos Barreto**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE MUDANÇAS DO CLIMA E BEM ESTAR ANIMAL

ATOS DO ITAPREVI**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA NO ANO DE 2023.**

Reuniram-se às 14:30 no dia quatorze de dezembro do ano de 2023 no Instituto de Previdência de Itaguaí - ITAPREVI, localizado na Rua Amélia Louzada nº 270, CEP nº 23815-180 os membros do Conselho Municipal de Previdência de Itaguaí, estando presentes: REGIANE BORGES DA PAIXÃO ARCHANJO (PRESIDENTE), LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA, LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA e Elaine de Andrade Leite Ferreira, Diretora de Patrimônio e Almoxarifado, Marcel Figueiredo Gonçalves, Diretor Contábil, Soraia Teodoro Trindade, Diretora de Recursos Humanos e Oswaldo Luiz da Silva Mello, Ouvidor Geral. Diretoria Executiva do Itaprevi, estando presentes: Neilton Paixão de Jesus, Presidente do ITAPREVI e André Luiz da Silva Miranda, Diretor Geral Financeiro. A reunião se deu início com apresentação da Política de investimento para o Ano de 2024, que após um breve discurso e análise pelos membros do conselho os mesmos foi aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que redigida por MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA e assinada pelos demais participantes e encerrada às 16:20.

(a) **Regiane Borges da Paixão Archanjo**

Presidente do CMP

(a) **Maria Das Graças Ribeiro da Silva**

Membro titular do CMP

(a) **Leonardo do Nascimento Gusmão**

Membro titular do CMP

(a) **Lúcia Amália Simões Rosa**

Membro titular do CMP

**ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA NO ANO DE 2023.**

Reuniram-se às 14:20 no dia trinta de novembro do ano de 2023 no Instituto de Previdência de Itaguaí - ITAPREVI, localizado na Rua Amélia Louzada nº 270, CEP nº 23815-180 os membros do Conselho Municipal de Previdência de Itaguaí, estando presentes: REGIANE BORGES DA PAIXÃO ARCHANJO (PRESIDENTE), ANDRÉIA SOUTO DE MORAIS RAMALHO, LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA, LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO, LUIZ JOED CABRAL COELHO, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA e a Diretoria Executiva do ITAPREVI, estando presentes